



Associação de Base dos Trabalhadores do Judiciário
do Estado de São Paulo - Assojubs
CNPJ 60.012.341/0001-09

Ofício nº. 03/2015

Ref. Comunicado nº 282/2015 – Presidência do TJ/SP

Santos, 25 de março de 2015.

A Associação de Base dos Trabalhadores do Judiciário do Estado de São Paulo – ASSOJUBS, entidade associativa de classe, fundada em 07/12/1988, devidamente inscrita no cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 60.012.341/0001-09, com sede à Avenida São Francisco, 276/278, Centro, Santos – SP, CEP. 11013-202, por seu presidente que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Comunicado nº 282/2015 dessa Presidência do Tribunal de Justiça, expor e requerer o que se segue:

O referido Comunicado acerca da elaboração da Proposta Orçamentária Setorial - POS para o exercício de 2016 não atende o que dispõe a Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ que assegura a participação de serventuários e magistrados, indicados pelas respectivas entidades de classe, na elaboração e na execução das propostas orçamentárias e planejamentos estratégicos dos tribunais.

Diante do exposto e para garantir a transparência dos atos administrativos e o direito a participação dos trabalhadores na elaboração e execução da proposta orçamentária do Egrégio Tribunal de Justiça, requeremos a participação efetiva dos representantes da Comissão das Entidades para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2016.

Outrossim, para resguardar os direitos dos trabalhadores, apresentamos a Vossa Excelência propostas constantes da pauta de reivindicações da Campanha Salarial de 2015, aprovadas em Assembleia Geral da categoria realizada no dia 27 de fevereiro, na Praça João Mendes, em São Paulo, na Capital, e protocolada junto a essa Presidência no último dia 05 de março (doc. anexo).

- 1- Previsão de recursos necessários para garantir o pagamento da data-base 2016, (período de março 2015 a fevereiro de 2016).
- 2 - Previsão de recursos necessários à reposição das perdas salariais de 8,88 %, calculadas com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), para o período de março de 2002 a fevereiro de 2015.
- 3 - Previsão de recursos necessários para majoração dos valores dos auxílios transporte, alimentação e creche-escola.



**Associação de Base dos Trabalhadores do Judiciário
do Estado de São Paulo - Assojubs
CNPJ 60.012.341/0001-09**

- 4 - Previsão de recursos necessários para majoração dos valores do auxílio-saúde. O reajuste do referido benefício é essencial, pois contempla também os servidores inativos que tem seus vencimentos reduzidos drasticamente quando da aposentadoria, tendo grande dificuldade para manter ou adquirir um plano de assistência médica ou mesmo auxiliar na compra de medicamentos no período da vida em que mais necessitam.
- 4 - Previsão de recursos necessários para realização de concursos públicos para o preenchimento de todos os cargos vagos existentes.
- 5 - Previsão de recursos para pagamento da reposição de 4,77%, com juros e correção, não aplicados sobre os vencimentos de março a novembro de 2010 (Dissídio Coletivo) e 1,5% com juros e correção de março a agosto de 2011.
- 6 - Previsão de recursos para pagamento dos créditos funcionais dos trabalhadores ativos e inativos do Tribunal de Justiça (FAM, férias, licença-prêmio). Quitação na folha de pagamento seguinte à aquisição/concessão sem parcelamento.
- 7 - Previsão de recursos para criação de ambulatórios médicos, odontológicos e psicossociais nas unidades de trabalho ou locais próximos para atendimento aos funcionários, extensivo aos aposentados e pensionistas.

Na oportunidade, requeremos à Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça que realize gestões e cobre do Executivo a manutenção da Proposta Orçamentária Setorial para o exercício de 2015 do Tribunal de Justiça com observância da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois atualmente o gasto com pessoal do Poder Judiciário bandeirante está bem abaixo do limite prudencial da referida lei.

Sem mais para o momento, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

ALEXANDRE DOS SANTOS

Presidente

Exmo. Senhor

Dr. JOSÉ RENATO NALINI

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo